

Informe de Previdência Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Julho de 2006 • Volume 18 • Número 07

Artigo

Regime Geral de Previdência Social: Balanço do 1º. Semestre de 2006

No primeiro semestre de 2006 a arrecadação líquida totalizou R\$ 55,3 bilhões, um montante 8,6% (R\$ 4,4 bilhões) superior ao registrado no mesmo período de 2005. A despesa com o pagamento dos benefícios previdenciários no primeiro semestre de 2006, por sua vez, atingiu R\$ 61,6 bilhões, o que corresponde a um aumento de 9,8% (R\$ 6,7 bilhões) na comparação com o mesmo período do ano passado. Com isso, a necessidade de financiamento acumulada nesse período chega a R\$ 19,0 bilhões, valor 13,6% (R\$ 2,3 bilhões) superior ao verificado nos seis primeiros meses de 2005.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Junho/05, Maio/06 e Junho/06) - Em R\$ milhões de Junho/06 – (INPC)

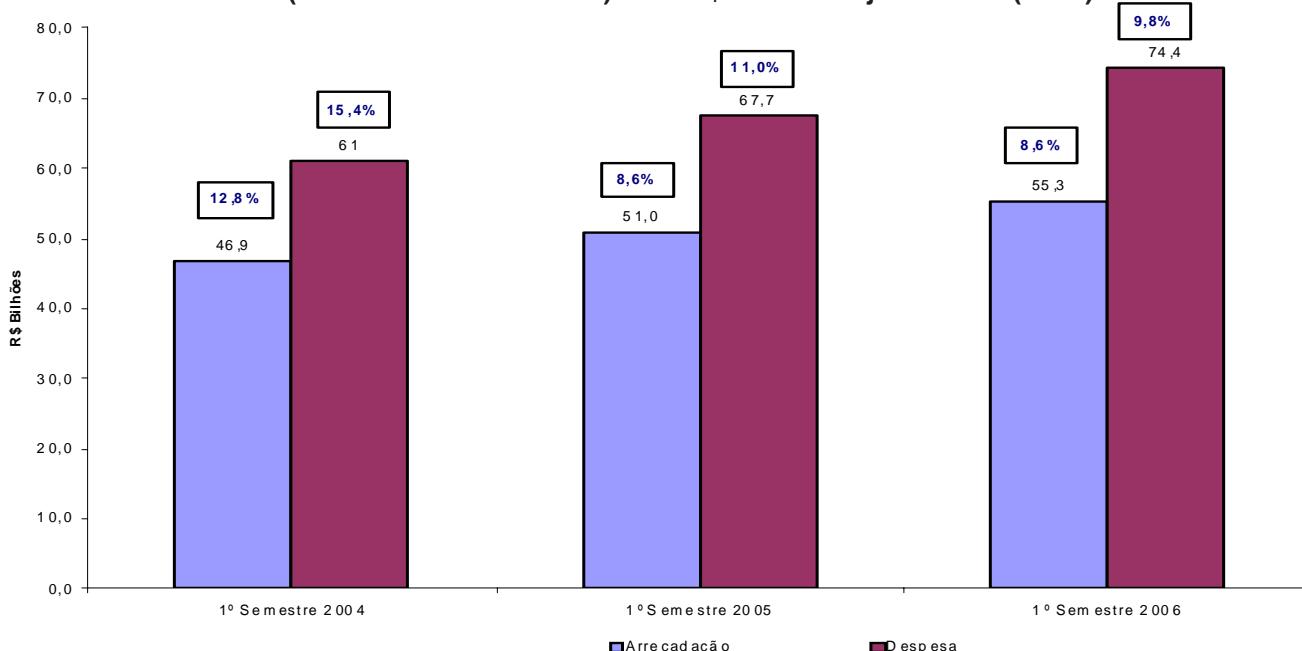
	jun/05 (A)	mai/06 (B)	jun/06 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a jun/05	Acum. Jan. a jun/06	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	8.828,9	9.566,6	9.655,5	0,9	9,4	50.961,8	55.339,2	8,6
1.1. Receitas Correntes	8.879,2	9.641,8	9.943,1	3,1	12,0	51.050,8	56.595,1	10,9
Pessoa Física (1)	398,2	447,3	435,0	(2,7)	9,3	2.285,5	2.488,8	8,9
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	313,2	370,0	360,4	(2,6)	15,1	1.799,4	2.053,7	14,1
SIMPLES - Repasse STN (3)	403,8	601,3	673,1	11,9	66,7	2.374,0	3.507,9	47,8
Empresas em Geral	5.946,8	6.223,9	6.421,5	3,2	8,0	34.492,0	37.216,5	7,9
Entidades Filantrópicas (4)	74,4	90,4	82,0	(9,3)	10,2	448,5	500,2	11,5
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	407,3	497,7	437,4	(12,1)	7,4	2.210,0	2.553,6	15,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	356,6	365,1	398,5	9,2	11,7	2.021,2	2.245,3	11,1
Clubes de Futebol	2,6	3,5	2,4	(32,3)	(8,0)	17,8	18,1	1,3
Comercialização da Produção Rural (7)	195,2	195,0	219,6	12,7	12,5	1.036,7	1.027,5	(0,9)
Retenção (11%)	614,4	723,5	706,7	(2,3)	15,0	3.457,0	4.094,1	18,4
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	55,8	9,3	110,3	1.082,7	97,8	346,0	336,9	(2,6)
Reclamatória Trabalhista	108,0	110,2	89,0	(19,3)	(17,7)	545,9	527,6	(3,3)
Outras Receitas	3,0	4,6	7,3	57,7	143,6	16,9	25,0	48,3
1.2. Recuperação de Créditos	498,8	665,2	488,4	(26,6)	(2,1)	3.600,9	3.685,1	2,3
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,4	0,1	0,1	(1,0)	(70,1)	4,9	0,9	(81,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	25,2	23,8	26,8	12,6	6,6	193,0	149,4	(22,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	8,9	10,0	5,8	(42,5)	(35,3)	27,5	38,4	39,6
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	30,8	95,7	75,9	(20,7)	146,4	561,5	672,0	19,7
Débitos (14)	57,8	125,3	53,4	(57,4)	(7,6)	571,6	453,2	(20,7)
Parcelamentos Convencionais (15)	375,8	410,2	326,4	(20,4)	(13,1)	2.242,5	2.371,2	5,7
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(20,4)	(27,5)	(15,0)	(45,5)	(26,7)	(94,2)	(125,9)	33,6
1.4. Transferências a Terceiros	(528,7)	(713,0)	(761,0)	6,7	43,9	(3.595,5)	(4.815,1)	33,9
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	12.063,6	12.875,7	12.812,4	(0,5)	6,2	67.701,8	74.362,5	9,8
Pagos pelo INSS	11.563,3	12.639,6	12.555,4	(0,7)	8,6	64.958,8	71.662,3	10,3
Sentenças Judiciais - TRF (17)	500,3	236,1	257,0	8,8	(48,6)	2.742,9	2.700,2	(1,6)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.234,7)	(3.309,1)	(3.156,8)	(4,6)	(2,4)	(16.739,9)	(19.023,3)	13,6

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); – Elaboração: SPS/MPS.

Comparando-se os valores arrecadados e pagos nos primeiros semestres dos anos de 2004 a 2006 percebe-se que a despesa com pagamento de benefícios cresce, percentualmente, em níveis superiores ao crescimento da arrecadação líquida. De qualquer forma é importante destacar que o ritmo de crescimento da despesa tem sido menor a cada semestre, refletindo diretamente na necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social, conforme apresentado nos Gráficos 1 e 2. A diminuição no crescimento da despesa, provavelmente, é resultado das medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social com destaque para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios, especialmente quanto ao auxílio-doença.

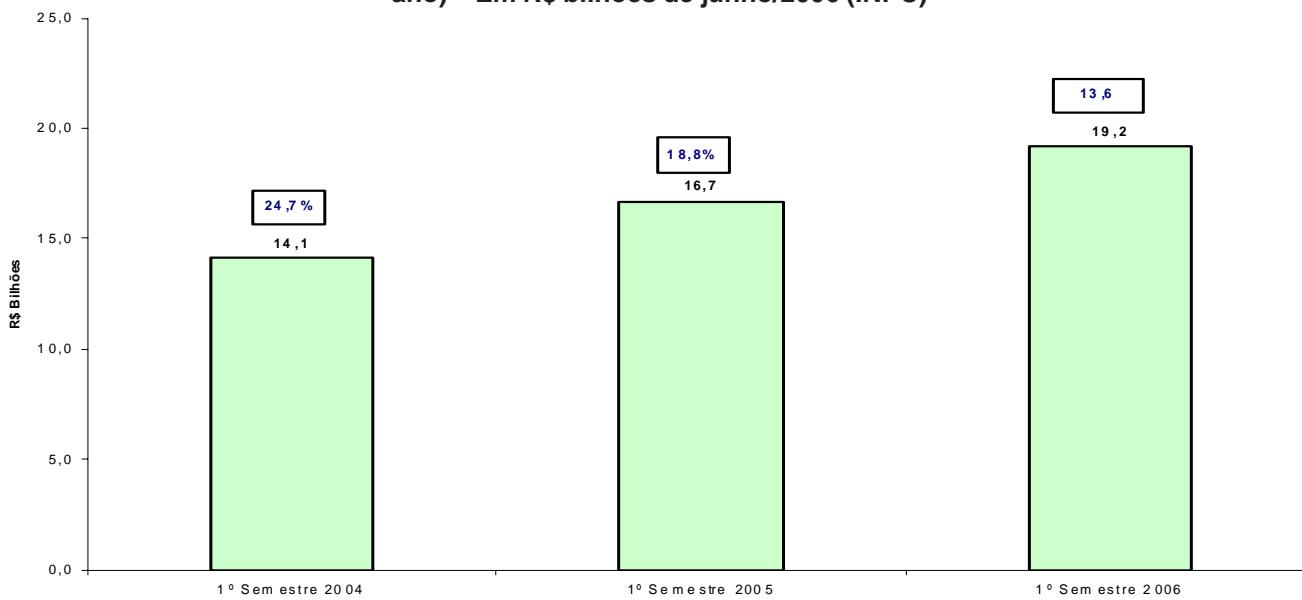


GRÁFICO 1
Evolução da Arrecadação Líquida e da Despesa com Benefícios Previdenciários, no período de 2004 a 2006 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 2
Evolução da Necessidade de Financiamento da Previdência Social de 2004 a 2006 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Nelson Machado • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa..

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
 Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no primeiro semestre de 2006, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal nos cinco primeiros meses do ano, com impacto direto nas receitas correntes – que, após apresentarem recordes sucessivos em 2006, encerraram o primeiro semestre em R\$ 56,6 bilhões, montante superior ao dos seis primeiros meses de 2005 em 10,9% (R\$ 5,5 bilhões); (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo, com substantivo impacto nas receitas de recuperação de créditos, as quais registraram, no semestre, um incremento de 2,3% (R\$ 84,3 milhões); (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.508,72 para R\$ 2.668,15, a partir de junho de 2005 e, a partir de abril de 2006, o novo reajuste que elevou o teto para R\$ 2.801,56, fatos que ampliaram a base de contribuição e elevaram as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a junho deste ano alcançaram o montante de R\$ 56,6 bilhões, crescimento de 10,9% na comparação com o mesmo período do ano passado.

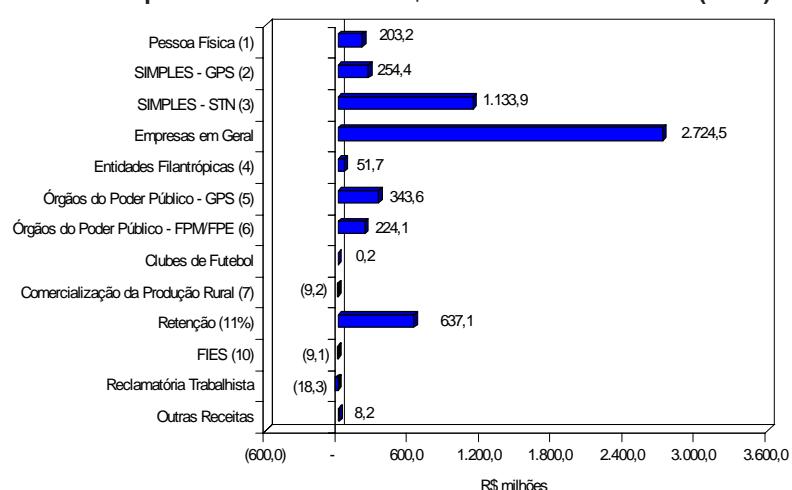
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários no semestre, pode-se citar: (i) os reajustes acima da inflação concedidos ao salário mínimo (em maio de 2005 e em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em junho determinou o valor recebido por 65,6% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (iii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

No acumulado de janeiro a junho de 2006, com exceção do FIES, da comercialização da produção rural e da reclamatória trabalhista, todas as demais rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2005, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (7,9%, ou seja, +R\$ 2,7 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (33,3%, ou seja, +R\$ 1,4 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (18,4%, ou seja, +R\$ 637,1 milhões), que representaram juntas 82,8% do total de receitas correntes.

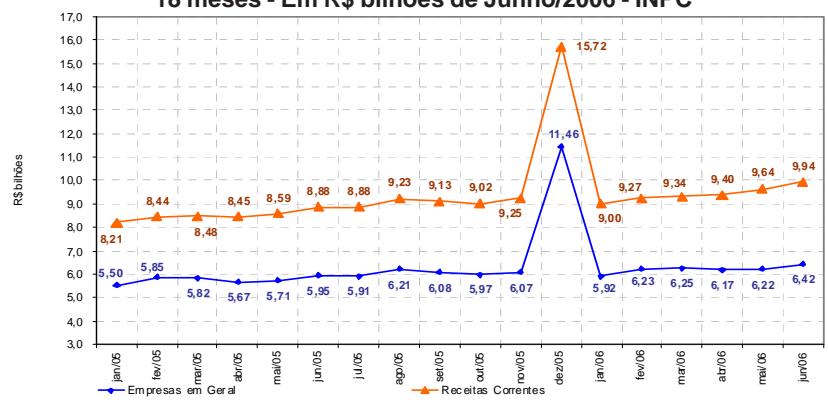
A rubrica Empresas em Geral merece destaque dentre as demais rubricas das receitas correntes pela sua forte vinculação com o mercado de trabalho e também por sua representatividade dentro desse grupo de receitas (65,8% do total das receitas), conforme histórico apresentado no Gráfico 4. Em 2006, as receitas correntes vêm apresentando, desde fevereiro, sucessivos recordes.

GRÁFICO 3
Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Junho) de 2006 em relação ao mesmo período de 2005 – Em R\$ milhões de Junho/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 4
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Junho/2006 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS



A vinculação das receitas correntes com o mercado de trabalho pode ser percebida ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho. Cabe lembrar que o resultado da Previdência Social, em um determinado mês, é afetado pelas contratações e demissões ocorridas no mês imediatamente anterior.

Em maio de 2006, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, foram gerados 198.837 postos formais (+0,75%), resultado que reforça a trajetória de crescimento do emprego apontada pelo CAGED. Ainda de acordo com o MTE, o desempenho positivo pode ser atribuído a fatores associados ao aumento da demanda interna, devido à elevação da massa salarial, potencializados pelos efeitos positivos do declínio da taxa de juros e da sazonalidade positiva do agronegócio. No acumulado de janeiro a maio houve crescimento no estoque de 2,95% (+768,34 mil oportunidades de trabalho formal), ao passo que nos últimos 12 meses esse aumento foi de 4,89% (+1,25 milhão de empregos). Em maio, os setores mais dinâmicos na geração de postos de trabalho foram os Serviços (+52.335 ou +0,48%), a Agricultura (+55.077 ou +4,48%) e a Indústria de Transformação (+48.764 postos ou +0,77%). As nove Regiões Metropolitanas mostraram, no mês em análise, elevação de 50.315 postos (+0,46%) no estoque de assalariados celetistas, enquanto nos municípios não pertencentes a essas áreas, ocorreu incremento da ordem de 128.894 postos (+1,30%). Ainda de acordo com o MTE, esse resultado indica continuidade da tendência de maior expansão do emprego nas cidades de pequeno e médio porte, beneficiados pelo dinamismo da atividade na agroindústria.

Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE, em maio de 2006, os dados da PME apontaram para uma relativa estabilidade na quantidade de pessoas ocupadas em relação ao mês anterior e na comparação com igual período do ano passado, resultado observado em quase todos os grupamentos de atividades – exceção feita ao grupamento Serviços prestados à empresa, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira. A Pesquisa registrou ainda um incremento do rendimento real do trabalho, cujo valor médio aumentou tanto na comparação mensal (+1,3%) quanto na anual (+7,7%). Em relação aos trabalhadores com carteira assinada no setor privado, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, a pesquisa também registrou estabilidade no número de pessoas na comparação com abril do corrente ano e crescimento frente a maio de 2005 (+3,8%, ou seja, aumento de aproximadamente 303 mil pessoas trabalhando com carteira de trabalho assinada no setor privado). O rendimento médio real destes trabalhadores, do mesmo modo, cresceu em relação ao valor médio observado em abril (+1,4%) e mostrou recuperação na comparação com maio de 2005 (+6,7%).

Em maio, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES do IBGE, na série livre de sazonalidade, o emprego industrial cresceu 0,2% em relação a abril de 2006 – índice positivo a dois meses consecutivos - e sofre retração de 0,4% na comparação com maio de 2005. No acumulado do ano, também na série livre de sazonalidade, o emprego industrial caiu 0,6% em relação a igual período de 2005. O indicador de média móvel trimestral, por sua vez, aponta para a estabilidade no nível de emprego industrial, resultado semelhante àquele divulgado pela PME. A massa salarial real em maio cresceu 0,7% quando comparada a abril deste ano - mostrando alguma recuperação, após dois meses consecutivos de queda - e permaneceu estável na comparação com maio de 2005. Em 2006, também na série dessazonalizada, o valor da folha de pagamento real da indústria acumula crescimento de 0,3%.

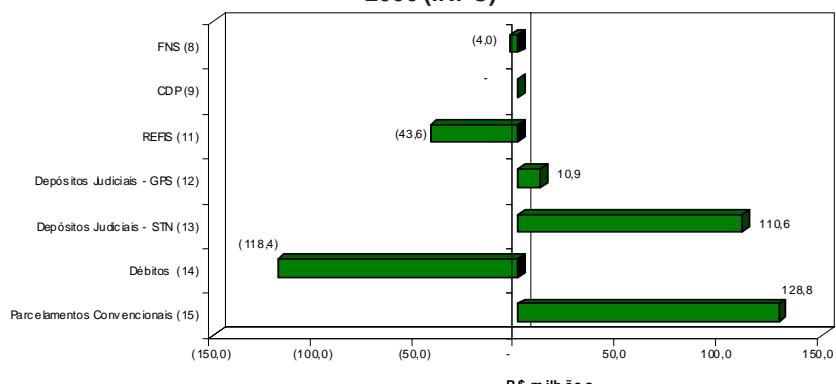
De acordo com a Confederação Nacional da Indústria – CNI, os resultados mostram-se ligeiramente distintos daqueles divulgados pela PIMES e pela PME. Os indicadores analisados indicam uma tendência de recuperação da atividade industrial e, consequentemente, de expansão do emprego e do rendimento real na indústria. Na série livre de sazonalidade, o volume de vendas reais da indústria de transformação – variável diretamente ligada ao nível de atividade – apresentou expansão entre abril e maio (+0,73%) e na comparação entre maio de 2006 e o mesmo mês do ano anterior (+4,55%). Diante desses resultados, ocorreu também uma expansão do emprego industrial, que cresceu 0,46% entre abril e maio de 2006 e 1,14% na comparação com maio de 2005.

É importante destacar que os dados do CAGED são mensurados em âmbito nacional e os demais indicadores, em geral, encontram-se mais fortemente vinculados às regiões metropolitanas.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

No acumulado de janeiro a junho de 2006, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 2,3% (+R\$ 84,3 milhões) superior ao mesmo período de 2005. A rubrica de Parcelamentos Convencionais, que representou 64,3% dos créditos recuperados, cresceu 5,7% (+R\$ 128,8 milhões). Em termos absolutos é a variação positiva mais significativa. Com relação às variações negativas, destaca-se a receita de Débitos, com queda de 20,7% (-R\$ 118,4 milhões), conforme Gráfico 5.

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2006 em relação ao mesmo período de 2005 – Em R\$ milhões de Junho/2006 (INPC)



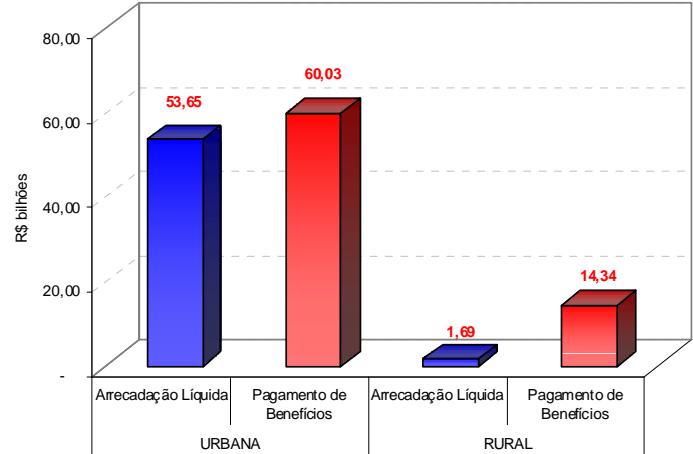
Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS – Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Dos R\$ 55,3 bilhões de arrecadação líquida previdenciária, de janeiro a junho de 2006, a área urbana foi responsável por R\$ 53,6 bilhões e a rural por R\$ 1,7 bilhão. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 74,4 bilhões, distribuída em R\$ 60,0 bilhões para a clientela urbana e R\$ 14,3 bilhões para a clientela rural (Gráfico 6). No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 34,4% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 89,4% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,8% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas. De qualquer forma, a persistir o bom momento vivido pela economia há uma tendência de maior inclusão previdenciária na área urbana o que pode a vir a equilibrar as receitas e despesas para essa clientela.

No período de janeiro a junho de 2006, a necessidade de financiamento na área urbana cresceu 8,5%, frente ao mesmo período de 2005. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 10,9 bilhões, no acumulado de janeiro a maio de 2005, para R\$ 12,6 bilhões, no mesmo período de 2006, resultando no aumento de 16,4% (Tabela 2).

GRÁFICO 6
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2006 em relação ao mesmo período de 2005 – Em R\$ milhões de Junho/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2004 a 2006) – Acumulado até junho – R\$ milhões de Junho/2006 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a-b)
2004	TOTAL	46.909	61.004	(14.094)
	Urbano	45.206	49.666	(4.460)
	Rural	1.704	11.337	(9.634)
2005	TOTAL	50.962	67.702	(16.740)
	Urbano	49.302	55.181	(5.879)
	Rural	1.660	12.521	(10.861)
2006	TOTAL	55.339	74.362	(19.023)
	Urbano	53.646	60.027	(6.381)
	Rural	1.693	14.335	(12.642)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS



BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em junho de 2006, foram emitidos 24,0 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,3% (+65,9 mil benefícios) em relação a maio de 2006. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais aumentaram 0,2% (+50,2 mil benefícios) e 0,6% (+17,1 mil benefícios), respectivamente. Os Benefícios Acidentários mantiveram-se praticamente estáveis, diminuindo 0,1% entre junho e maio de 2006.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2005, Maio/2006 e Junho/2006)

	j u n / 0 5 (A)	m a i / 0 6 (B)	j u n / 0 6 (C)	V a r . % (C / B)	V a r . % (C / A)	M é d i a J a n . a jun - 0 5	M é d i a J a n . a jun - 0 6	V a r . %
T O T A L	2 3 . 5 0 1 . 0 6 1	2 3 . 9 7 0 . 2 1 9	2 4 . 0 3 6 . 1 4 5	0 , 3	2 , 3	2 3 . 3 0 3 . 2 3 6	2 3 . 9 6 2 . 0 2 4	2 , 8
P R E V I D E N C I Á R I O S	2 0 . 0 2 3 . 1 9 4	2 0 . 3 7 7 . 6 1 8	2 0 . 4 2 7 . 8 0 9	0 , 2	2 , 0	1 9 . 8 6 3 . 5 6 6	2 0 . 3 7 5 . 4 5 8	2 , 6
A p o s e n t a d o r i a s	1 2 . 8 2 1 . 5 8 0	1 3 . 2 3 4 . 7 1 5	1 3 . 2 6 1 . 7 3 6	0 , 2	3 , 4	1 2 . 7 1 8 . 4 9 0	1 3 . 1 7 5 . 3 5 7	3 , 6
I d a d e	6 . 5 6 6 . 2 8 6	6 . 7 6 7 . 9 4 9	6 . 7 9 6 . 0 2 9	0 , 4	3 , 5	6 . 5 0 9 . 9 1 9	6 . 7 4 3 . 0 5 5	3 , 6
I n v a l i d i d e z	2 . 5 8 6 . 2 8 9	2 . 7 1 6 . 8 9 7	2 . 7 2 3 . 8 1 8	0 , 3	5 , 3	2 . 5 5 6 . 0 4 3	2 . 7 0 5 . 8 4 7	5 , 9
T e m p o d e C o n t r i b u i ç ã o	3 . 6 6 9 . 0 0 5	3 . 7 4 9 . 8 6 9	3 . 7 4 1 . 8 8 9	(0 , 2)	2 , 0	3 . 6 5 2 . 5 2 7	3 . 7 2 6 . 4 5 4	2 , 0
P e n s ã o p o r M o r t e	5 . 6 9 9 . 6 7 5	5 . 8 5 3 . 0 3 9	5 . 8 5 2 . 8 4 4	(0 , 0)	2 , 7	5 . 6 6 7 . 0 4 0	5 . 8 2 3 . 7 1 2	2 , 8
A u x í l i o - D o e n ç a	1 . 4 3 1 . 1 6 8	1 . 2 1 3 . 8 4 3	1 . 2 3 9 . 2 9 1	2 , 1	(1 3 , 4)	1 . 4 0 5 . 7 9 7	1 . 3 0 3 . 7 3 0	(7 , 3)
S a l á r i o - M a t e r n i d a	4 3 . 2 0 1	4 2 . 2 1 9	4 2 . 5 0 3	0 , 7	(1 , 6)	4 5 . 2 1 5	3 9 . 7 4 6	(1 2 , 1)
O u t r o s	2 7 . 5 7 0	3 3 . 8 0 2	3 1 . 4 3 5	(7 , 0)	1 4 , 0	2 7 . 0 2 4	3 2 . 9 1 3	2 1 , 8
A C I D E N T Á R I O S	7 5 7 . 0 7 0	7 2 5 . 4 5 9	7 2 4 . 7 5 2	(0 , 1)	(4 , 3)	7 5 5 . 8 7 1	7 3 6 . 0 7 4	(2 , 6)
A p o s e n t a d o r i a s	1 3 9 . 8 5 8	1 4 5 . 6 9 3	1 4 6 . 0 5 0	0 , 2	4 , 4	1 3 8 . 3 4 4	1 4 5 . 1 7 0	4 , 9
P e n s ã o p o r M o r t e	1 3 0 . 1 9 3	1 2 9 . 9 9 8	1 2 9 . 9 2 3	(0 , 1)	(0 , 2)	1 3 0 . 2 6 1	1 3 0 . 0 3 2	(0 , 2)
A u x í l i o - D o e n ç a	1 2 9 . 8 6 4	9 3 . 2 5 8	9 2 . 1 3 8	(1 , 2)	(2 9 , 1)	1 2 9 . 8 2 3	1 0 4 . 1 9 5	(1 9 , 7)
A u x í l i o - A c i d e n t e	2 6 6 . 7 8 1	2 6 8 . 5 5 0	2 6 8 . 8 0 6	0 , 1	0 , 8	2 6 6 . 4 6 6	2 6 8 . 3 5 5	0 , 7
A u x í l i o - S u p l e m e n t a r	9 0 . 3 7 4	8 7 . 9 9 6	8 7 . 8 3 5	(0 , 2)	(2 , 8)	9 0 . 9 7 7	8 8 . 3 2 1	(2 , 9)
A S S I S T E N C I A I S	2 . 7 1 1 . 3 0 0	2 . 8 5 7 . 5 7 7	2 . 8 7 4 . 7 3 2	0 , 6	6 , 0	2 . 6 7 4 . 1 4 7	2 . 8 4 1 . 4 0 8	6 , 3
A m p a r o s A s s i s t e n c i a l s - L O A S	2 . 1 6 9 . 5 2 2	2 . 3 6 3 . 2 3 3	2 . 3 8 3 . 8 4 9	0 , 9	9 , 9	2 . 1 2 1 . 3 5 2	2 . 3 4 0 . 4 5 5	1 0 , 3
I d o s o	1 . 0 0 2 . 8 4 0	1 . 1 1 6 . 5 7 1	1 . 1 2 9 . 7 3 3	1 , 2	1 2 , 7	9 7 1 . 4 7 8	1 . 1 0 2 . 3 8 6	1 3 , 5
P o r t a d o r d e D e f i c i ê n c i a	1 . 1 6 6 . 6 8 2	1 . 2 4 6 . 6 6 2	1 . 2 5 4 . 1 1 6	0 , 6	7 , 5	1 . 1 4 9 . 8 7 4	1 . 2 3 8 . 0 6 8	7 , 7
P e n s ã o s M e n s a i s V i t a l i c i a s	1 6 . 8 7 9	1 6 . 4 9 2	1 6 . 4 8 7	(0 , 0)	(2 , 3)	1 6 . 9 8 1	1 6 . 5 6 8	(2 , 4)
R e n d a s M e n s a i s V i t a l i c i a s	5 2 4 . 8 9 9	4 7 7 . 8 5 2	4 7 4 . 3 9 6	(0 , 7)	(9 , 6)	5 3 5 . 8 1 4	4 8 4 . 3 8 5	(9 , 6)
I d a d e	1 6 9 . 3 8 4	1 4 8 . 8 9 9	1 4 7 . 4 9 1	(0 , 9)	(1 2 , 9)	1 7 4 . 1 8 4	1 5 1 . 7 4 4	(1 2 , 9)
I n v a l i d i d e z	3 5 5 . 5 1 5	3 2 8 . 9 5 3	3 2 6 . 9 0 5	(0 , 6)	(8 , 0)	3 6 1 . 6 3 0	3 3 2 . 6 4 2	(8 , 0)
E N C A R G O S P R E V I D E N C I Á R I O S D A U N IÃO (E P U)	9 . 4 9 7	9 . 5 2 9	8 . 8 5 2	(7 , 1)	(6 , 8)	9 . 6 5 2	9 . 0 8 5	(5 , 9)

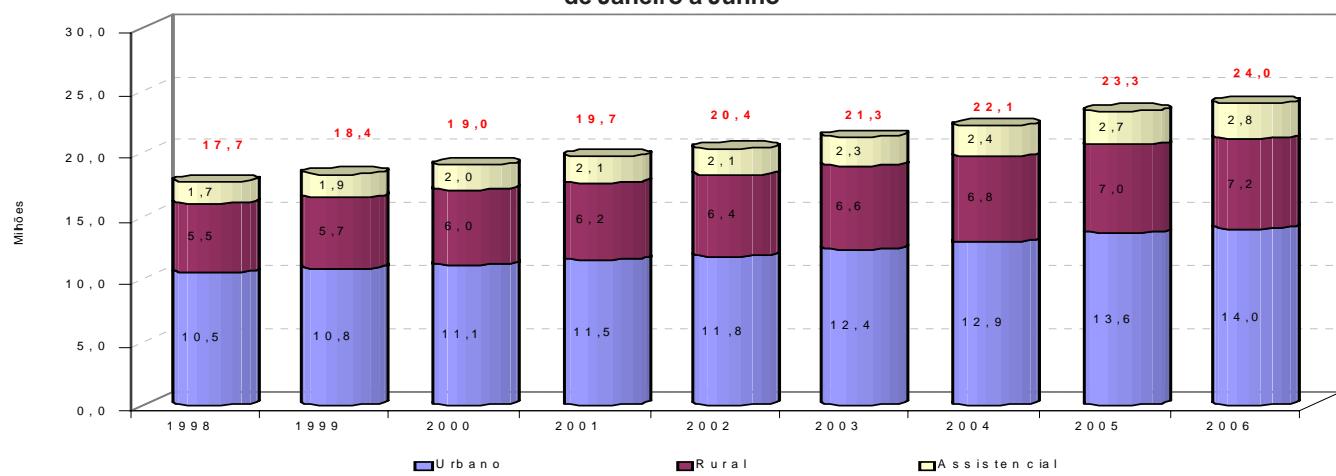
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

No primeiro semestre de 2006, foram emitidos, em média, 24,0 milhões de benefícios, ocorrendo aumento de 2,8%, quando comparado com o mesmo período de 2005. Cabe destaque as espécies auxílio-doença previdenciário, queda de 7,3% (-102,1 mil benefícios), amparo assistencial ao idoso (LOAS), que cresceu 13,5% (+131,0 mil benefícios), amparo assistencial portador de deficiência, que aumentou 7,7% (+88,2 mil benefícios) e o auxílio-doença acidentário, queda de 19,7% (-25,6 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a junho de 2006 e o correspondente de 2005.

Da quantidade média de 24,0 milhões de emissões verificadas no primeiro semestre de 2006, 58,1% (14,0 milhões) foram destinados aos beneficiários da área urbana, 29,9% (7,2 milhões) aos beneficiários da área rural e 12,0% (2,9 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 1998 a 2006, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,7% no meio urbano, de 30,3% no meio rural e de 64,4% nos assistenciais (Gráfico 7).

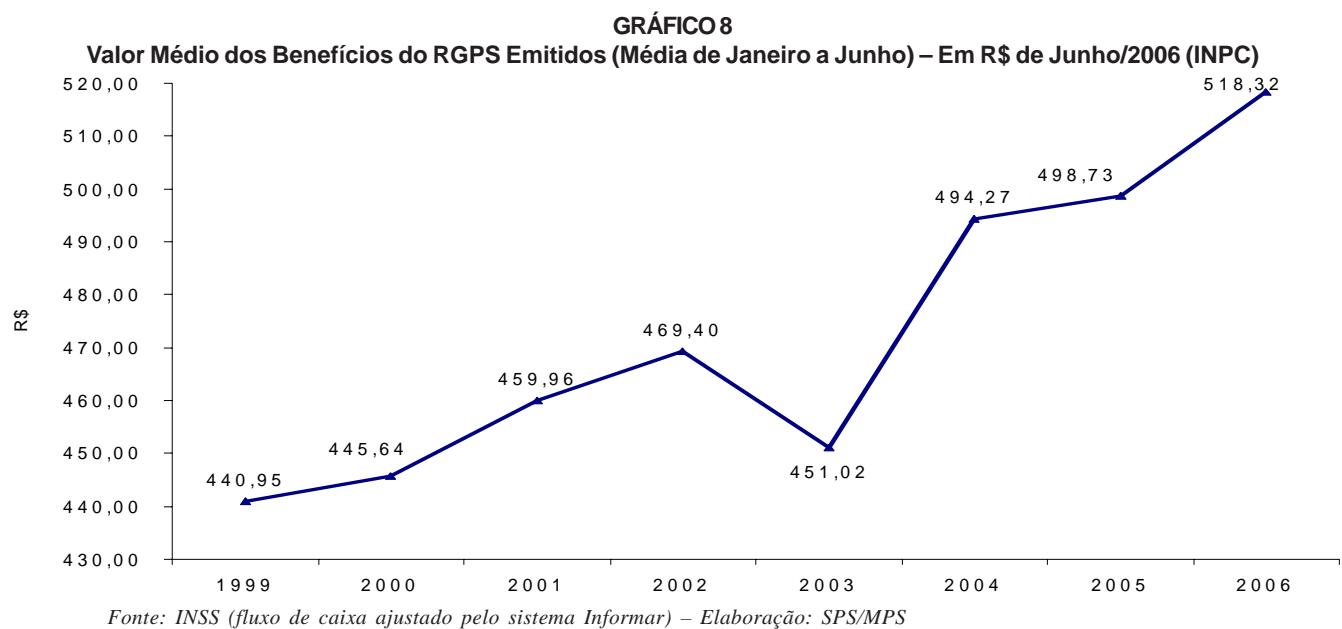
GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos, segundo a clientela (1999 a 2006) – Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Junho



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios emitidos atingiu R\$ 518,32 em 2006 (média de janeiro a junho), um crescimento de 17,5% e 3,9% em relação ao mesmo período de 1988 e 2005, respectivamente.



Em Junho de 2006, foram concedidos 351,0 mil novos benefícios, diminuição de 11,2% (-44,1 mil benefícios) em relação ao mês anterior e crescimento de 32,6% (+86,3 mil benefícios), quando comparado com Junho de 2005. Na comparação com Maio de 2006, todos os grupos de benefícios sofreram diminuição. Os Benefícios Previdenciários de 10,8% (-38,0 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, de 9,3% (-8,6 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, com 16,1% (-3,0 mil benefícios). Na comparação com junho de 2005 os benefícios previdenciários sofreram aumento de 35,5% e a única rubrica a apresentar redução foi a de aposentadoria por invalidez, em 25,3%. O auxílio-doença aumentou 45,0% nessa mesma comparação.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Junho/2005, Maio/2006 e Junho/2006)

	jun/05 (A)	mai/06 (B)	jul/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jun-05	Acum. Jan. a jun-06	Var. %
TOTAL	2 64.757	39 5.118	351.046	(11,2)	32,6	1.850.745	2.065.848	11,6
PREVIDENCIÁRIOS	231.277	351.334	313.313	(10,8)	35,5	1.609.427	1.830.082	13,7
Aposentadorias	63.768	79.891	70.268	(12,0)	10,2	420.869	407.938	(3,1)
Idade	29.938	45.292	38.312	(15,4)	28,0	220.016	223.495	1,6
Invalidez	22.710	17.675	16.962	(4,0)	(25,3)	123.139	100.389	(18,5)
Tempo de Contribuição	11.120	16.924	14.994	(11,4)	34,8	77.714	84.054	8,2
Pensão por Morte	18.466	30.682	28.036	(8,6)	51,8	151.211	164.787	9,0
Auxílio-Doença	124.143	197.416	180.030	(8,8)	45,0	841.068	1.050.543	24,9
Salário-Maternidade	24.181	42.043	33.907	(19,4)	40,2	191.351	199.972	4,5
Outros	719	1.302	1.072	(17,7)	49,1	4.928	6.842	38,8
ACIDENTÁRIOS	13.788	14.578	13.229	(9,3)	(4,1)	88.678	80.121	(9,6)
Aposentadorias	871	635	563	(11,3)	(35,4)	4.803	3.489	(27,4)
Pensão por Morte	150	133	121	(9,0)	(19,3)	819	763	(6,8)
Auxílio-Doença	11.969	12.831	11.611	(9,5)	(3,0)	78.218	70.615	(9,7)
Auxílio-Accidente	768	950	908	(4,4)	18,2	4.675	5.128	9,7
Auxílio-Suplementar	30	29	26	(10,3)	(13,3)	163	126	(22,7)
ASSISTENCIAIS	19.685	29.197	24.497	(16,1)	24,4	152.602	155.619	2,0
Amparos Assistenciais - LOAS	19.629	29.130	24.435	(16,1)	24,5	152.272	155.276	2,0
Idoso	9.838	16.678	14.333	(14,1)	45,7	89.736	89.655	(0,1)
Portador de Deficiência	9.791	12.452	10.102	(18,9)	3,2	62.536	65.621	4,9
Pensões Mensais Vitalícias	56	66	58	(12,1)	3,6	306	326	6,5
Rendas Mensais Vitalícias	-	1	4	300,0	-	24	17	(29,2)
Idade	-	1	1	0,0	-	5	5	0,0
Invalidez	-	-	3	-	-	19	12	(36,8)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7	9	7	(22,2)	0,0	38	26	(31,6)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a Junho de 2006, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,1 milhões de benefícios, resultando em aumento de 11,6% (+215,1 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2005. Os Benefícios Previdenciários e os Benefícios Assistenciais apresentaram variação positiva de 13,7% (+220,7 mil benefícios) e 2,0% (+3,0 mil benefícios). Os Benefícios Acidentários foram reduzidos em 9,6% (-8,6 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2006 e o correspondente de 2005, ressalta-se o auxílio-doença acidentário que diminuiu 9,7% (-7,6 mil benefícios) e apresentou a maior redução, em termos absolutos, dos benefícios acidentários.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.,
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2006 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum - 2006
1. SALDO INICIAL	6.275.320	5.672.272	5.945.915	5.927.583	7.074.467	6.837.742							6.275.320
2. RECAUDAMENTOS	15.728.190	14.903.720	15.282.160	15.524.117									91.453.147
2.1 ARRECADAÇÃO	9.434.328	10.010.407	9.914.07	9.965.778	10.286.753	10.446.566							60.028.346
- Arrecadação Bancária	8.721.554	9.115.400	9.245.371	9.245.445	9.502.467	9.546.158							55.491.195
- SIMPLES ⁽¹⁾	26.056	521.687	25.625	24.333	59.583	60.730	67.110						3.507.073
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾													14.9.087
- Fundo Nacional de Saúde - FUN ⁽³⁾	217	164	156	138	127	126							928
- Fundos de Divida Pública - CDP ⁽⁴⁾													-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	76.641	72.273	45.734	21.974	9.331	110.281							335.334
- Quicômetro de Dividas ⁽⁶⁾													-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	31.917	298.329	67.518	100.866	95.787	75.915							67.0.331
- Restituições de Arrendecação	(4.840)	(19.213)	(35.06)	(23.363)	(26.515)	(14.894)							(12.3.31)
2.2. OUTROS RECEBIMENTOS FINANCEIROS	13.396	102.794	11.43.314	(17.799)	(26.650)	(21.423)							165.832
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	42.228	21.238	60.1.392	23.332	55.491	98.462							84.1.743
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	(7.64.187)	(47.59.387)	3.009.027	3.54.1.672	(27.037)	(1.364.801)							(7.491.142)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.87.8.08	9.12.36.7	12.64.980	1.989.478	5.245.601	6.3.95.332							37.91.1.66
- Recursos Ordinários incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF	1.50.4.555	345.204	213.35	178.448	182.676	205.587							2.830.06
- Concursos e Prêmios Esportivos		12.622	109	2.487	806	1.468							6.3.26
- Operações de Crédito Externo	11.51.5.224	7.475.233	468.181	747.876	3.96.708	1.647.636							4.870
- COFINS	85.1.405	12.31.100	493.000	981.700	9.78.000	1.040.840							25.85.039
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU		30.500	56.000	51.600	60.400	60.500							5.58.6.045
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	1	3	1	(1)	10	3							25.9.000
- Recursos Ordinários - Contrapartida													17
- Comitê Social sobre o Lucro (incl. Comitê Social s/ Lucro - Cont. Rapaciano)	7.522	32.596	20.059	22.162	21.259	12.767							116.164
- Comitê Proletário s/ Mov. Financeira - CPMF	16.331.237	14.228.310	14.922.052	14.365.577	15.518.913	15.627.086							3.400.000
3. PAGAMENTOS	15.100.138	12.663.153	12.247.95	12.81.245	13.946.562	14.882.911							90.399.394
3.1. PAGAMENTOS INSS	13.954.46	12.663.153	12.247.95	12.81.245	13.946.562	14.882.911							86.191.390
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.01.5.60	12.713.055	12.762.224	12.855.99	14.022.249	14.03.227							80.37.3.74
- Total de Benefícios	(6.12.14)	(50.702)	(37.649)	(44.554)	(75.687)	(110.316)							(380.122)
3.1.1.1. PREVIDENCIARIOS	13.047.787	11.759.402	11.806.314	11.890.590	12.84.764	12.812.383							74.201.242
3.1.1.1.1. Pagos feitos INSS	11.54.3.807	11.28.27.19	11.622.181	11.713.165	12.648.485	12.555.376							71.513.095
3.1.1.1.2. Sentenças Jurídicas - TRF ⁽⁹⁾	1.504.1.79	334.123	179.133	177.425	23.279	2.57.008							2.68.1.48
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS	90.6.058	903.561	918.661	920.556	1.061.768	1.080.827							5.79.2.50
3.1.1.2.1. EPU / IN	56.078	51.245	56.192	56.764	51.608	65.549							33.3.036
3.1.1.2.2. LOAS	85.880	852.206	862.169	863.591	1.014.190	1.014.978							5.459.314
3.1.1.2.3. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	49.4.810	415.522	411.691	411.354	379.934	455.320							2.56.8.403
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	65.0.374	45.254	60.65.32	458.2.00	478.842	517.854							3.62.9.96
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	1.231.0.99	691.7.97	720.55	684.2.77	713.475	761.001							4.80.2.403
4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	8.20.3.229	9.193.809	9.216.353	9.280.300	9.57.3.08	9.655.54							55.225.944
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1-1)	(84.84.058)	(2.440.793)	(2.61.246)	(2.60.6.990)	(3.11.356)	(3.15.839)							(18.97.5.286)
6.7. SALDO ARREC. LIQ. + BEN EF (4 - 3.1-1)	(5.75.1.017)	(3.34.544)	(3.31.22)	(4.3.27.324)	(4.27.36.36)	(4.27.36.36)							(24.76.7.448)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(60.3.047)	273.442	(18.331)	1.146.84	(1.02.969)	45.9.453							
8. SALDO FINAL 1.2 + 3.1⁽¹³⁾	5.67.2.272	5.945.915	5.927.383	7.074.467	6.837.742	6.734.773							

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SP/MPS

(1) Contribuição proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP juntão ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/99).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reíne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas das seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPE - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Jun/2006 (R\$ mil de Jun/2006 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de jun/2006 - INPC						
	jun/05	mai/06	Jun/06	Var. II/I	Acum. Jan.	Acum. Jan.	
I	II	III	Em %	a jun-05 - IV	a jun-06 - V	V / V Em %	
1. SALDO INICIAL	5.934.074	7.069.515	6.837.742	(3.3)	33.064.876	37.810.917	14,4
2. RECEBIMENTOS	14.101.314	15.271.490	15.541.117	10,1	79.487.877	91.651.083	15,3
2.1. ARRECADAÇÃO	9.357.823	10.279.582	10.465.456	1,3	54.557.371	60.154.353	10,3
- Arrecadação Bancária	8.862.002	9.575.759	9.551.158	(0,3)	51.171.642	55.611.239	8,7
- SIMPLES ⁽¹⁾	40.329	60.1309	67.110	66,7	3.307.302	47,8	
- Programa de Recuperacão Fiscal - REFIS ⁽²⁾	25.183	23.840	26.850	12,6	6,6	192.964	(22,6)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	422	127	126	(1,0)	(70,1)	4.888	(81,0)
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾							
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	5.5761	9.324	11.0281	1.082,7	97,8	345.964	336.871
- Quiliação de Dívidas ⁽⁶⁾							
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	30.807	95.720	75.914	(20,7)	146,4	561.456	672.008
- Restituições de Arrecadação	(20.380)	(26.496)	(14.834)	(43,8)	(26,9)	(93.537)	(124.008)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	89.189	(26.632)	(21.423)	(19,6)	(124,0)	162.992	32,6
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	37.877	55.452	58.462	77,6	161,3	234.078	166.405
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	2.626.267	(278.842)	(1.344.801)	(389,5)	(152,0)	(1.529.200)	2,1
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.990.559	5.241.929	6.355.332	22,0	221,3	26.062.735	260,2
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	500.611	182.548	205.587	12,6	(58,9)	2.841.353	46,0
- Concursos e Prêmios/Prêmios	-	4.997	28.000	460,4	-	9.619	565,4
- Operações de Crédito Externa	12	1.467	-	(100,0)	(100,0)	12	4.874
- COFINS	598.237	3.993.990	1.647.636	(58,7)	175,4	18.182.318	394,4
- COFINS/ILHAS	835.808	977.315	1.040.840	6,5	24,5	4.629.288	42,8
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	50.368	60.358	60.500	0,2	20,1	38.85.904	20,9
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros							
- Recursos Ordinários - Contrapartida	22	10	3	(71,8)	(87,6)	193	17
- Contrib. Social sobre lucro líquido Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida	5.951	21.244	1.2767	(39,9)	114,5	14.108	(91,1)
- Contrib. Provisão s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	3.40.000	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	14.038.467	15.508.050	15.637.086	0,8	11,3	78.999.061	15,4
3.1. PAGAMENTOS INSS	12.509.775	14.756.074	14.896.084	0,5	10,0	75.402.534	14,6
3.1.1.1. Benefícios	12.956.792	13.936.799	13.892.911	(0,3)	7,2	72.527.302	10,5
- Total de Benefícios	13.028.704	14.012.433	14.003.227	(0,1)	7,5	72.852.347	10,6
- Devolução de Benefícios	(71.312)	(75.634)	(110.316)	(45,9)	53,4	(325.045)	17,2
3.1.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	12.063.329	12.875.745	12.812.383	(0,5)	6,2	67.701.772	9,8
3.1.1.1.1.1. Pago s/ INSS	11.563.303	12.639.631	12.555.376	(0,7)	8,6	64.958.826	10,3
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	500.525	236.114	237.006	8,8	(45,6)	2.742.946	1,6
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	893.163	1.061.055	1.050.527	1,8	21,0	4.825.530	33,9
3.1.1.2.1. EPU T.N.	50.892	51.572	65.549	27,1	29,3	41.171.716	(18,9)
3.1.1.2.2. LOAS	84.471	1.009.483	1.049.978	0,5	20,5	4.413.813	5.470.318
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	38.134.0	37.972.0	45.5320	19,9	19,2	2.232.686	23,9
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	171.044	47.854.6	51.7854	8,2	202,3	643.546	465,3
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	52.891	71.976	6.7	8,7	3.9	4.815.117	33,9
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.1.1)	8.828.332	9.566.607	9.655.544	0,9	9,4	50.961.844	8,6
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(3.234.597)	(3.309.138)	(3.156.839)	(4,6)	(2,4)	(16.739.929)	(13,6)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.127.860)	(4.370.193)	(4.277.366)	(3,0)	(2,7)	(21.655.458)	(28.827.316)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	6.234.8	(23.560)	(102.969)	(56,5)	(26,3)	48.316	45,1
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.996.922	6.832.955	6.734.773	(1,4)	12,3	5.996.922	12,3

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPS/MPMS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.04-6/00, regulamentada pelo Decreto n° 3.342/00).

(3) Débitos dos hospitais juntos à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuição das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento desse valores seriam descontabilizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Recursos pagamentos realizados a ajuizados, iniciados e pensionistas da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.04-6/00, regulamentada pelo Decreto n° 3.342/00).

(11) Reajuste das despesas operacionais consideradas nas seguintes entidades: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DIFC/FDEP - Martim, SDR/MARIA, SENAI, SESAV, SEBRAE, SENAR, SESC, SENAF, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Jun/2006 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Jun/2006 - INPC	
					(2)	(3)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Jun/2006 INPC						
1996	37.890	3.147	34.743	36.191	104,2	(1.448)
1997	41.361	3.066	38.295	38.465	100,4	(170)
1998	41.435	2.465	38.970	42.818	109,9	(3.848)
1999	41.626	2.835	38.792	45.238	116,6	(6.446)
2000	44.444	3.147	41.297	47.271	114,5	(5.974)
2001	47.550	3.574	43.976	50.567	115,0	(6.591)
2002	47.682	3.445	44.237	53.714	121,4	(9.477)
2003	44.986	3.406	41.579	52.883	127,2	(11.303)
2004	50.836	3.927	46.909	61.004	130,0	(14.094)
2005	54.557	3.596	50.962	67.702	132,8	(16.740)
2006	60.154	4.815	55.339	74.362	134,4	(19.023)
jun/04	9.238	608	8.630	10.859	125,8	(2.229)
jul/04	8.742	598	8.144	10.759	132,1	(2.615)
ago/04	8.807	624	8.184	10.958	133,9	(2.774)
set/04	8.767	752	8.015	10.857	135,5	(2.842)
out/04	8.953	608	8.344	11.093	132,9	(2.748)
nov/04	8.857	632	8.224	10.860	132,0	(2.635)
dez/04	15.019	879	14.140	21.150	149,6	(7.011)
jan/05	8.977	483	8.495	11.082	130,5	(2.587)
fev/05	8.935	1.188	7.747	11.739	151,5	(3.992)
mar/05	9.157	563	8.594	11.032	128,4	(2.439)
abr/05	9.142	252	8.891	10.972	123,4	(2.082)
mai/05	8.989	581	8.407	10.813	128,6	(2.406)
jun/05	9.358	529	8.829	12.064	136,6	(3.235)
jul/05	9.384	675	8.709	11.881	136,4	(3.172)
ago/05	9.884	684	9.200	11.880	129,1	(2.680)
set/05	9.669	692	8.976	11.760	131,0	(2.784)
out/05	9.563	689	8.874	12.075	136,1	(3.201)
nov/05	9.874	698	9.177	12.249	133,5	(3.072)
dez/05	16.368	717	15.651	22.639	144,6	(6.987)
jan/06	9.499	1.239	8.260	13.137	159,0	(4.877)
fev/06	10.056	695	9.361	11.812	126,2	(2.452)
mar/06	9.932	722	9.210	11.828	128,4	(2.617)
abr/06	9.972	685	9.286	11.898	128,1	(2.611)
mai/06	10.280	713	9.567	12.876	134,6	(3.309)
jun/06	10.417	761	9.656	12.812	132,7	(3.157)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

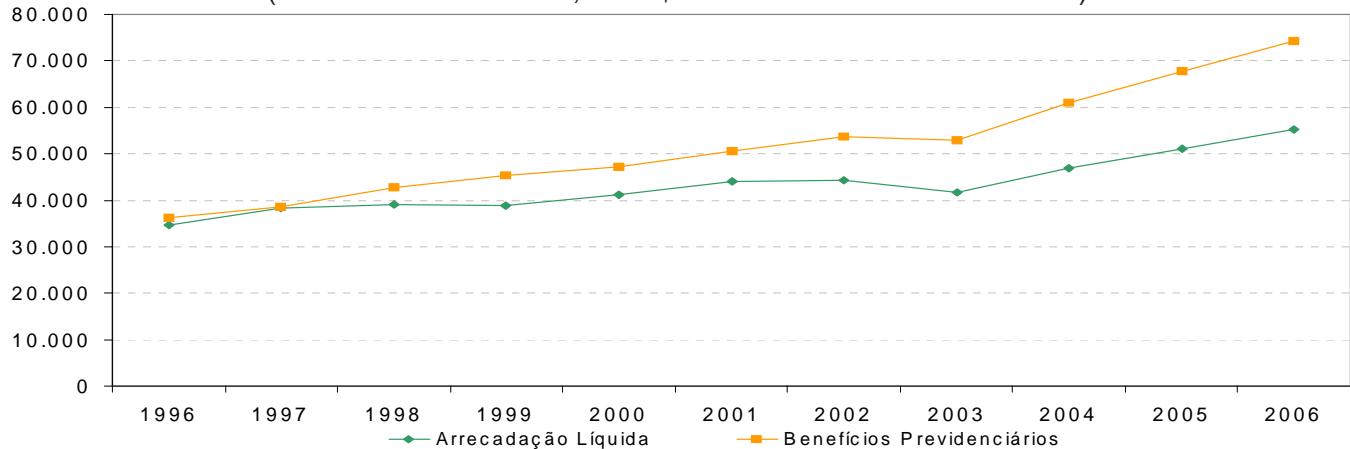
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários (em Junho de cada ano, em R\$ milhões de Junho/2006 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO